

Hospital e Maternidade S. Matheus

CGC 14 936 652/0001-47

Prça Central s/n

JUINA

Insc. Est. 13 112 966-0

ARIPUANÃ - MT.

Dr. Gilson Guimarães
CRM - 484

Dr. Ernani P. Silva
CRM - 877

Dr. Idvaldo M. Pereira
CRM-MT 10/s

Atestado

*Atesto para o senhor
João José de Almeida
que encontra-se em
tratamento em período de
02.1.81 a 02-02.81.*

*João
2/2/81*

Dr. Gilson F. Guimarães
Crm-Mt. 484 - Cpf 373 251 187 - 72

Voltando à consulta queira trazer esta receita.



Hospital Rio de Janeiro

Rua Duque de Caxias, 259 - Fones 234 e 345 - VILHENA - Ro.

Dr. Ary dos Santos
CRM/RO 83/S

Dr. Pedro Paulo D. V. Curvello
CRM/RO 73/S

Dr. Paulo Tadeu Poli
CRM/RO 44

Dr. Angelo Toledo
CRM/RO 45

Raio - X

Ginecologia

Prevenção do
Cancer da mulher

Partos

Cesarianas

Pediatria

Nebulizações

Hidratação

Pronto Socorro

Cirurgia Geral

Ortopedia

Eletrocardiograma

DIA
E
NOITE

Atestado

Atesto para os devidos fins que o Paciente:

José Belarmino dos Santos.

Esteve em tratamento clínico ambulatorial
nesta Hospital, no período de 28/07 a
06/08/78.

Vilhena 06/08/78
Atestado,

Dr. Angelo Toledo
CRM/RO 45 - Fone 234.482.099

Hospital e Maternidade S. Matheus

CGC 14 936 652/0001-47

Insc. Est. 13 112 966-0

Prça Central s/n

JUINA

ARIPUANA - MT.

Atestado

Atestamos para os devidos fins que o paciente
Josi Belarmino Dos Santos, foi admitido dia
31/10/80 com Nefrite aguda recebendo alta
dia 03.10.80.

Deve permanecer afastado de suas ativi-
dades por 03 (três) dias.

Dr. Gilson Guimarães
CRM - 484

Dr. Ernani P. Silva
CRM - 877

Dr. Idvaldo M. Pereira
CRM-MT 610/8

Juina 03.11.80
Ernani

Voltando à consulta queira trazer esta receita.



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 594Nome do Empregado: José Belarmino dos SantosResidência: Vilhena - RO

Telefone: _____



Cor Parda
Cabelo Cast.
Barba -.-
Bigode sim
Olhos Cast.
Altura _____
Peso _____

Idade 39 anos. Data do nascimento 02 / 02 / 41 lugar do nascimento Jurema - PEEstado Civil Casado Nacionalidade Bras.Filiação { Pai Felismino B. da Silva Nacionalid. Bras.Mãe Josefa M. da Conceição Nacionalid. Bras.Beneficiários: Zelita Silva dos Santos (Esposa) e FilhosN.º da Cart. Prof. 90.637 Série 199*

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de H&bil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 18 de Setembro de 1.980 Cargo que ocupa T. Braçal
Remuneração 7.020,00 + 40% sobre o valor do salário Mínimo Regional, ref. Insalubridade
Forma de Pagamento Mensal.

Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 18 de Setembro de 19 80Data da Dispensa 04 de Maio 1981

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Juiz 4 de Maio de 1981

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are approximately 20 lines visible. The paper appears slightly aged or off-white. There is no handwriting or other markings on the page.

[illegible][illegible]

Deemitido sem justa causa em
04 de Maio de 1981.



C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matrícula Nº 594

Nome: José Belarmino dos Santos

Nível '1'

Classe

Cargo T. Braçal

Cart. Profissional Nº 90.637 / 1990

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado Pernambuco	Cidade Jurema	Naturalizado?	Estado Civil Casado
Pai Felismino Belarmino da Silva	Mãe Josefa Maria da Conceição	Nascido em 02.02.41	C.I.C. 095.530.882 - 87

Elementos de Identificação

PASEP

10855926039

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 92.450	Nº 621.163	Nº Isento	Vilhena			Vilhena - RO
Série:	Série N	Zona:				
Seção:	Categoria: CDI	Seção:				
De P. Velho RO	De Manaus - AM	De				

Dependentes: Zelita Silva dos Santos (Esposa), José Carlos dos Santos (Filho), Luiz Carlos dos Santos (Filho), Eliete Maria dos Santos (Filha) e Josemar dos Santos (Filho).

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

EMPRESA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO Matrícula no I. N. P. S. _____

ENDEREÇO PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

Nome do Empregado JOSÉ BELARMINO DOS SANTOS Nº do I. N. P. S. _____

Data da emissão na empresa 18 / 09 / 80 Data da cessação da relação de emprego 04 / 05 / 81

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

N.º Ordem	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	N. Registro	N. Livro	N. Fôlha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da fiscalização I. N. P. S.
01	José Carlos dos Santos	06.04.72	Sta Cecília	Sta C. Pav	7.850	7	233	18.09.80		
02	Luiz Carlos dos Santos	12.02.74	A. Chateaubriand	A. Chat.	19.820	18-A	244V	18.09.80		
03	Eliete Maria dos Santos	08.10.75	Vilhena - RO	Vilhena RO	1.718	3-A	50	18.09.80		
04	Josemar dos Santos	29.09.78	Vilhena - RO	Vilhena RO	2.326	3-A	202	18.09.80		

Valor de um Salário Família em 18 de Setembro de 19 80 Cr\$ 172,00

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

OBSERVAÇÕES: _____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA DA RESCISÃO 04 / 05 / 19 81

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR:

A partir de 18 de Setembro de 19 80 Cr\$ 688,00

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 258

Nome: JOSÉ BERTOLDI DE SOUZA

Nível

Classe

Cargo **ENG.º CIVIL**

FOTO

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MINAS GERAIS	Cidade UBERABA	Naturalizado?	CIC - 026031871
Pai GASTÃO VIEIRA DE SOUZA	Mãe ADELINA BERTOLDI DE SOUZA	Nascido em 16/03/46	SOLTEIRO

Elementos de Identificação

Carteira de Indentidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º	N.º	N.º				
de	de	de				

Dependentes:

José Bertoldi de Sousa

Pai - Gastão Vieira de Sousa (falecido)

Mãe - Adelina Bertoldi de Sousa

End. da mãe: Rua Padre Zefirino
Nº 224

Uberaba - MG

Apr 1964



MINISTÉRIO DA GUERRA

R. M.

Ministério da Guerra

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 3ª CATEGORIA

Nº 248680

Nome: P.

Certifico a existência de cidadão *alustado* de *idade* pelo município *de* *Estado* e de *profissão* *de* *idade* reservista de 3ª categoria

IDENTIFICAÇÃO

Foto de

e de

Natural de

Estado
Município
Cidade

Data de nascimento
Instrução

Profissão
Outras notas



Assinatura
do
Município
Assinatura
do
Estado

Art. 1º

Lugar

de 19

Este certificado é válido para a apresentação ao serviço militar obrigatório e para a obtenção de benefícios legais.

Este certificado é válido para a apresentação ao serviço militar obrigatório e para a obtenção de benefícios legais.

Se este certificado for usado para a obtenção de benefícios legais, o usuário deve assinar e carimbar a cópia original.

CIC 026031871



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

1ª REGIÃO - ESTADO DE GOIÁS

LICENÇA PROVISÓRIA Nº 12/72 PROC. Nº 1107/71.

Válida até 09 de dezembro de 1971 (180 dias)

Portador: JOSÉ BERTOLDI DE OLIVEIRA.

Profissão: Engenheiro Civil

Diplomado pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Goiás.

No ano letivo de 1970.

Atribuições artigos 28 menos letra "g" e 29 menos letra "a" - Dec. nº 23569 de 11/12/71



Não é válido o retrato sem o carimbo do Conselho e a rubrica do Presidente.

Goiânia, 09 de junho de 1971

[Assinatura]
Assinatura do Portador

[Assinatura]
Presidente



JULGAMENTO ELEITORAL

Nº 34205
INSCRIÇÃO

269ª ZONA

NOME

Jose

Bertoldi de Sousa

DATA DO NASCIMENTO

16-3-1946

Uberlandia

M. Geraes

Solteiro

ESTADO CIVIL

Gustavo Chieiro de Sousa

Marina Bertoldi de Sousa

PROFISSÃO

Comerciarrio

Kua

Termino 224 - Fabrica

RESIDÊNCIA

VOTA NA

117ª

Centesima decimo sétimo

SECCÃO

EM 1-4-1965
T. S. E. TITULO MOD. 4

ASSINATURA DO ELEITOR

Jose Bertoldi de Sousa

JUIZ ELEITORAL

Antônio de Vilas



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA de Policia da Capital

Fôlha Corrida

O presente documento é válido por 90 dias

CERTIFICO, de acôrdo com o regulamento em vigor, que dos arquivos desta Delegacia de Policia

até a presente data, não consta que Jose Bertoldi de Souza, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, nascido a 16 de março de 1946, filho de Gastão Vieira de Souza e de D. Adelina Bertoldi de Souza, residente nesta Capital, no Hotel Mato Grosso, - site a rua Comandante Costa s/nº.....
.....

cuja impressão do polegar direito abaixo se vê, tenha sido condenado nesta Delegacia de Policia por crime de homicídio ou tentativa.
.....

Guiabá

25

de

junho

de 1971

Delegado

Polegar direito

Série: E-3333

V-3212

Secção:

Obs. Pagou a Taxa de Serviço Estadual, conforme guia de recolhimento nº 235064 no valor de CR\$ 2,00 (Dois cruzeiros).



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL

ATESTADO DE CONDUTA

ATESTO, para que produzam os devidos e legais efeitos, que nos arquivos desta Delegacia de Polícia nada consta que desabone a conduta de JOSE BERTOLDI DE SOUZA, de

Registro Geral N. _____, brasileiro, natural de Uberaba

_____, Estado de Minas Gerais nascido

aos 16 de março de 19 46, filho de GASTÃO VIEIRA DE

SOUZA e de Dona ADELINA BERTOL-

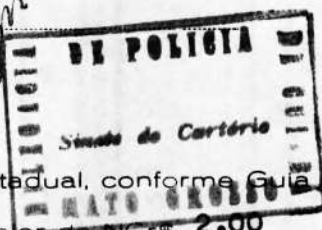
DI DE SOUZA, estado civil solteiro

profissão Engenheiro Civil, residente nesta Capital, no -

Hotel Mato Grosso, rua Comandante Costa s/n. :x:x:x:x:x:x:x:x:

Cuiabá, 24 de junho de 19 71

O Delegado



Obs: — Pagou a Taxa de Serviço Estadual, conforme Guia de Recolhi-
mento N° 235064 no valor de NCR\$ 2,00

(Dois Cruzeiros)

da Recemat local, datada de 24/06/71.

República Federativa do Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4º. Ofício

TABELIÃ - Rita Generosa Müller Pereira da Silva

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de Registro de Instrumentos de Protestos de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último quinquênio contra o Snr. JOSE BERTOLDI DE SOUZA ::
::: quer com responsabilidade direta ou indireta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos doze :: (12) dias do mês de MAIO :: do ano de mil novecentos e setenta e um (1971) ::.

CARTÓRIO DO 4º. OFÍCIO
Rita Generosa Müller Pereira da Silva
TABELIÃ
Rua Joaquim Mertinho, 120 —
CUIABÁ — MATO GROSSO

Cuiabá, 12 de maio de 1971

Pagou Taxa Judiciária conforme
conhecimento no 235066
Recebedoria em 24 de 06 de 19 71

Rita Generosa Müller Pereira da Silva
RITA GENEROSA MÜLLER PEREIRA DA SILVA
TABELIÃ
ELVIRA CAROLINA CORRÊA DA COSTA
ESCREVENTE JURAMENTADA 2ª. SUBSTITUTA



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

OLGA CUIABANO MALHEIROS, Contadora e Partidora do Juízo de Direito da
Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO

Certifico a requerimento de pessoa interessada que revendo os livros
de distribuição do mês julho do ano de mil novecentos e sessenta e seis, data em que co-
meçaram a ser distribuídos os processos criminais e até a presente data, nada encontrei
com referência a processo crime contra José Bertoldi de Souza

Cuiabá, 24 de Junho de 1971

Marilu Cuiabano Malheiros
Distribuidora



Distribuidora, Contadora
Olga Cuiabano
Malheiros



CODEMAT

FICHA FINANCEIRA

A Partir de		Salario	Insal.	Salario hora	Nome : José Belarmino dos Santos					Documento : CIC - 095.530.882 - 87					
18.09.80		7.020,00	1.374,00		Cargo : T. Præçal					Endereço : Vilhena - RO					
					Data admissão : 18.09.80			Data demissão :							
1 9 8 0		JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º	TOTAL
Salario										3.042,00	7.020,00	7.020,00	7.020,00	3/12	
Insalubridade										595,00	1.374,00	1.918,00	1.918,00		
Hs. Extras Trab.											1.002,00				
S O M A										3.637,00	8.394,00	9.938,00	8.938,00	2.234,00	
DESCONTOS :															
Ipemat										291,00	672,00	795,00	715,00		
Imp. Sind.										234,00					
Seguro										149,00	149,00	149,00	149,00		
SOMA DESCONTOS										674,00	821,00	944,00	864,00		
SUB TOTAL										2.963,00	7.573,00	8.994,00	8.074,00		
I. R. F.															
Líquido															
Sal. Fam.										298,00	698,00	960,00	960,00		
Diárias															

FICHA FINANCEIRA

[illegible]

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **José Belarmino dos Santos**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **90.637 - Série 199***, empregado da

empresa **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

(denominação da empresa)

sita **PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÃ**

(endereço)

Estado **MATO GROSSO**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

JUINA MT, 18 de Setembro de 1.980

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA **18** / **09** / 19 **80**

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

Valdir Brun
Ag. Adm.

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 350Nome do Empregado: JOSÉ BELARMINO DOS SANTOSResidência: Rua Barão do Rio Branco, s/nº Vilhena-RO Telefone: _____Cor Pda.Cabelo cast. méd.Barba -Bigode SimOlhos Cast. cl.Altura 1,67m

Peso _____

Idade 37 anos. Data do nascimento 02 / 02 / 41 lugar do nascimento Jurema - PEEstado Civil Casado Nacionalidade BrasileiraFiliação { Pai Felisbino B. Silva Nacionalid. Brasileira{ Mãe Josefa Ma Conceição Nacionalid. BrasileiraBeneficiários: Zelita Silva dos Santos (esposa) e filhos.N.º da Cart. Prof. 63.587 Série 119a

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjug.: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 19 de abril de 1978 Cargo que ocupa T. Braçal regRemuneração €\$2.100,00 + €\$347,50 de insalubridade (40% sobre 1 salário mínimo naForma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 19 de abril de 19 78Data da Dispensa 04 de Junho de 78

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Vilhena 04 de 12 de 19 78

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importancia	
78	Governo Federal	7000	

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenadcs	Hora Mes Dia
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	

FÉRIAS GOZADAS

de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

«TÉRMO DE ENCERRAMENTO»

Deixado sem justa causa em 04 de

Dezembro de 1978.

[Signature]

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

EMPRESA.....COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = C O D E M A T =

~~Matricula no I.N.P.S.~~

EMPRESA
ENDEREÇO Projeto Juina - Município de Aripuanã - Mato Grosso

Nome do Empregado JOSÉ BELARMINO DOS SANTOS

Nº do I.N.P.S.

Nome do Empregado

Data de admissão na empresa 19 / 04 / 1978

..... Nº do I.N.F.P.S.
Data da cessação da relação de emprego 04, 12/78

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 19 de abril de 1978 Cr\$ 43,44

Valor de um Salário Família em de
Alterado em 01 de Maio de 19 79 Cr\$ 61,32

Alterado em de de 19..... Cr\$

OBSERVAÇÕES:

.....

.....

.....

04/12/1970

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA- Data da Rescisão.....

Alterado em de de 19..... Cr\$.....

Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19__ Cr\$ _____

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR: 50

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 19 de abril de 1978 Cr\$ 130,32

123 96

A partir de 15 de _____ de 19 18 (R\$ 183,96)
A partir de 01 de Maio de 19 18 (R\$ 141,28)

A partir de 01 de Novembro de 1978 Cr\$. 245,28

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Crs. _____

[illegible]

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matrícula Nº 350

Nome: JOSÉ BELARMINO DOS SANTOS

Nível "1"

Classe _____

Cart. Profissional Nº 63.587 / 119a

Cargo Trabalhador Braçal

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>PERNAMBUCO</u>	Cidade <u>JUREMA</u>	Naturalizado?	Estado Civil <u>CASADO</u>
Pai <u>Felisbino B. Silva</u>	Mãe <u>Josefa Maria Conceição</u>	Nascido em <u>02/02/1941</u>	C.I.C. <u>095.530.882-87</u>

Elementos de Identificação

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº <u>92 450</u>	Nº <u>872 608</u>	Nº _____	<u>Rua Barão de Rio Branco s/nº</u>	<u>s/nº</u>	<u>Vilhena - RO</u>	<u>Vilhena RO</u>
Série: _____	Série <u>L</u>	Zona: _____				
Seção: _____	Categoria: <u>CAM</u>	Seção: _____				
De <u>Velho</u>	De: <u>Vilhena</u>	De _____				

Dependentes: Zelita Silva dos Santos (esposa)

José Carlos dos Santos (filho)

Luiz Carlos dos Santos (filho)

Eliete Maria dos Santos (filha)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, JOSÉ BELARMINO DOS SANTOS

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 63.587 Série 119ª, empregado da

empresã. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

(denominacao da empresa)

Projeto Juina - Município de Aripuanã

(enderêco)

....., Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Projeto Juina-MT, 19 de abril de 1978

.....
(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

(assimilare)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.g.

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

~~CODE MAT~~

DATA 19 / abril / 1978

(assinatura do empregador)

-(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....
localizada à Rua..... n.º.....

(carimbo e assinatura)

TILIBRA

(Preencher em 2 vias)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO
PROJETO JUIÇA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

ATIVIDADE
PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º
03.474.053/005 - 66

MATRÍCULA NO INPS
--

EMPREGADO
JOSÉ BELARMINO DOS SANTOS

N.º DA CTPS **63.587** SÉRIE **119º**

REGISTRO N.º
350

CARGO
TRABALHADOR BRAÇAL

ADMISSÃO
 EM **19** / **04** / 19 **78**

DESLIGAMENTO
 EM **04** / **12** / 19 **78**

AVISO PRÉVIO
 EM **-** / **-** / 19 **-**

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO
 EM **19** / **04** / 19 **78**

MAIOR REMUNERAÇÃO
 Cr\$ **= 2.590,50 =**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	FGTS	Comissões.....Cr\$	--
Aviso Prévio.....Cr\$	2.590,50	Horas Extras.....Cr\$	--
13.º Salário 8/12Cr\$	1.726,96	Gratificação.....Cr\$	--
Salário-Família.....Cr\$	--	Ad. Periculosidade.....Cr\$	--
Férias Vencidas.....Cr\$	--	Ad. Insalubridade.....Cr\$	65,40
Férias Proporcionais 8/12Cr\$	1.726,96	Ad. Noturno.....Cr\$	--
Prejuízo 14/63.....Cr\$	--	FGTS - Quitação.....Cr\$	165,79
Prejuízo 20/66.....Cr\$	--	FGTS - mês anterior.....Cr\$	--
Saldo de Salários 4 dias Des/78Cr\$	280,00	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior) Cr\$	16,60
.....Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros) Cr\$	152,90
.....Cr\$		TOTAL BRUTO.....Cr\$	6.725,11

DESCONTOS

Previdência IpenatCr\$	27,63	Cr\$	27,63
Previdência 13.º Salário.....Cr\$		Cr\$	
Adiantamentos.....Cr\$		Cr\$	
.....Cr\$		Cr\$	
.....Cr\$		TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$	6.697,48

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **= 6.697,48 =**

(**Seis mil, seiscentos e Noventa e sete cruzeiros e quarenta e oito centavos. X.X.X.X.X.**)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Vilhena - RO **04** de **Dezembro** de 19 **78**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (2 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
 Livro _____
 Folha _____

EMPREGADO
 EMPREGADORA-PREPOSTO
 RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)